



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2019

REVOGA O DECRETO Nº 19.246, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou, nos termos da legislação em vigor, e eu, Roberto Katumi Oda, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Nº 19.246, de 27 de dezembro de 2018, que altera o Art. 1º do Decreto Nº 18.561, de 2018, que dispõe sobre a composição do conselho municipal de mobilidade urbana - CONMURB e nomeia seus representantes.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 09 de janeiro de 2019.

AFRÂNIO BOPPRÉ
Vereador PSOL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto- Legislativo se faz necessário em um momento em que o Prefeito de Florianópolis cria um Decreto de Lei que extingue a participação popular do conselho

Câmara Municipal de Florianópolis, em 09 de janeiro de 2019.

AFRÂNIO BOPPRÉ
Vereador PSOL